

Orçamento Participativo – 2019

Como podes participar

Para participares deves escrever um texto com a tua ideia, com um máximo de 1000 palavras, com ou sem imagem (**modelo em anexo**). Em seguida, entregas a tua ideia na Direção, durante o mês de fevereiro. Podes apresentá-la individualmente ou em grupo (máximo de 5 estudantes) e tens que recolher o apoio de, pelo menos, 5% dos alunos que frequentam o 3.º ciclo do ensino básico e/ou do ensino secundário:

- a) Na Escola Básica de Vidago apoio de 4 alunos;
- b) Na Escola Básica e Secundária Fernão de Magalhães apoio de 27 alunos.

O apoio deve ser anexado à candidatura e, para isso, os teus apoiantes têm que se identificar, escrevendo o nome, o número, ano, turma e assinar.

A tua proposta cumpre as regras?

A tua proposta será considerada elegível se:

1- Não exceder o montante orçamental disponível:

- a) Na Escola Básica de Vidago 500 €;
- b) Na Escola Básica e Secundária Fernão de Magalhães 536 €.

2- Poder ser executada durante o presente ano civil;

3- Identificar, claramente, uma melhoria pretendida na escola, através da aquisição de bens e/ou serviços que sejam necessários ou convenientes para a beneficiação do espaço escolar e/ou da forma da sua utilização ou que sejam destinados a melhorar os processos de ensino aprendizagem e do qual possa beneficiar ou vir a beneficiar toda a comunidade escolar;

4- Reunir o apoio expresso de 5% dos estudantes do 3.º ciclo do ensino básico e/ou do ensino secundário.

Não são consideradas propostas que apenas beneficiem o grupo de alunos que as apresentam, que esgotem a sua finalidade no ano em que são implementadas (por exemplo: visita de estudo para a turma x;...), ou que sejam contrárias à lei.

Etapas	Calendarização
Divulgação	31 de janeiro
Apresentação de propostas	Até final de fevereiro
Divulgação e debate das propostas	8 de março
Votação	22 de março
Apresentação dos resultados	Até 29 de março
Planeamento da execução	Até 31 de maio
Execução da medida	Até 31 de dezembro de 2019

Chaves, janeiro de 2019

O diretor

Fernando Félix de Almeida Castro